

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 075 de 18 de julho de 2018.

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da Lei nº 13.471 de 30/12/2015.

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180016887	64.000.078-7	Vilma Maria Barbosa Matos Lima	2011/2016	8/8/2018	6/9/2018	30 Dias
			2011/2016	Gozo Oportuno		60 Dias

Antônio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 20/04/18
Página: 10
Caderno: Executivo